

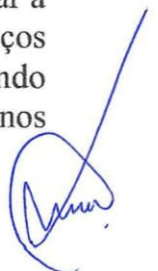
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MULTIPLA – DESAM E A HTS RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA.

O **DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MULTIPLA – DESAM**, Organização da Sociedade Civil com sede à Praça Provedor Félix Machado, nº 110, Madrugá – Vassouras – RJ, CEP: 27.770-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.711.774/0001-56, neste ato, representada pelo *diretor executivo, Sr. Flávio José de Oliveira Nogueira*, portador da carteira de identidade nº 086521853, expedida pelo IFP e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.333.297-30, adiante denominada **CONVENENTE**, e, a **HTS RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.698.621/0001-68, com sede à Avenida das Américas, nº 3301, bloco 05, sala 110, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada pelo gerente pelo *Leonardo Ferreira Ramos*, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 13211960-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.734.747-40, adiante denominada **CONVENIADA**, resolvem firmar o presente Termo de Convênio, que será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO COMUM

1.1 – A **CONVENENTE**, como responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações de serviços de unidade de pronto atendimento veterinário, ambulatório de especialidades em medicina veterinária e de acatamento de animais domésticos no âmbito do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária – IVISA-RIO e suas unidades assistenciais; e, a **CONVENIADA**, como possuidora de *expertise* em ministrar cursos de qualificação de profissionais da área da saúde, resolvem celebrar o presente convênio, objetivando, mútua e exclusivamente, promover à qualificação dos profissionais contratados para atender às necessidades do Termo de Colaboração nº 030/2023, firmado entre esta Organização da Sociedade Civil e o Município do Rio de Janeiro, de forma a tornar a mão de obra mais qualificada, refletindo no aperfeiçoamento da prestação dos serviços através do aumento da confiabilidade e da segurança dos colaboradores, contribuindo para um sistema de saúde de melhor qualidade e proporcionando excelência nos diversos setores do ajuste.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente tem por objeto o **fornecimento de atividade de Educação Permanente em Saúde (EPS), bem como, de cursos de qualificação profissional, através de treinamentos, operacionais e técnicos, comportamentais de liderança e gestão, como instrumento de aprendizagem individual, coletiva e institucional, para todos os colaboradores das unidades de saúde veterinárias**, em cumprimento ao Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração nº 030/2023.

2.2. Para facilitar o acesso dos colaboradores às atividades de Educação Permanente em Saúde (EPS), as mesmas serão disponibilizadas, na modalidade EAD (Ensino à Distância), por meio de acesso à Plataforma de Ensino à Distância CANVAS, através de computador (pela plataforma *web*) ou *smartphone* (pelo aplicativo disponível para IOS e Android), em ambiente virtual de aprendizagem exclusivo da CONVENIENTE.

2.3. A CONVENIADA ofertará aos colaboradores, em referido ambiente virtual: (i) diversos cursos, produzidos pela mesma, direcionados às necessidades de cada cargo/função exercido pelos colaboradores, e, também, à realidade de cada equipe; (ii) cursos ministrados através do Método de Ensino Einsten, cujo propósito é partilhar toda riqueza de informações produzidas, diariamente, no Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, disponibilizados pela área acadêmica do Instituto, em caráter exclusivo, à CONVENIADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS

3.1. O objeto descrito, no item 2.1, será realizado, pela CONVENIADA, através dos parâmetros e serviços expostos nas seguintes alíneas:

(a) identificação das necessidades de aprendizado dos colaboradores, que ocorrerá através de análise criteriosa e documental, detalhando as áreas de maior interesse e necessidade de treinamento de educação, sendo, então, produzidos cursos destinados à suprir as necessidades detectadas;

(b) seleção de abordagem apropriada, que se dará, textualmente, por relatório, demonstrando, minuciosamente, a opção mais adequada ao tipo de conteúdo escolhido, levando-se em consideração o público-alvo do trabalho;

(c) revisão e padronização de conteúdo, para permitir a unicidade da qualidade do treinamento;

(d) desenvolvimento do conteúdo de aprendizagem, que observará, obrigatoriamente,

as necessidades de aprendizados identificadas, no item 3.1, alínea (a), sendo ainda, aplicadas, fundamentalmente, situações práticas e casos clínicos reais, durante o treinamento;

(e) elaboração de trilhas de aprendizagem, para distribuição, aos colaboradores da CONVENIENTE, em atenção ao exercício de função de cada perfil de usuário;

(f) realização de testes e avaliações, para medir a eficácia de transmissão do conhecimento e habilidades objeto deste instrumento;

(g) fornecimento de suporte técnico, para a utilização esmerada da tecnologia inerente ao serviço de aprendizagem fornecido;

(h) estimulação de participação e de engajamento, para o bom aproveitamento dos métodos oferecidos, por todos os colaboradores;

3.2.- serão aplicados, ainda, pela CONVENIADA, todos os atos que, mesmo não listados acima, se mostrem necessários para o devido cumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – FUNCIONALIDADES DA PLATAFORMA

4.1.- Com o intuito de garantir a efetividade, a plataforma que será disponibilizada pela CONVENIADA deverá ofertar e permitir as funcionalidades determinadas nas alíneas abaixo:

(a) acesso fácil e intuitivo ao inteiro teor de seu conteúdo;

(b) interatividade entre os participantes, tutores, professores e demais integrantes da cadeia de ensino;

(c) ferramentas de avaliação dos participantes, através de testes, exercícios e demais mecanismos capazes de medir o progresso e o nível de compreensão da matéria lecionada;

(d) emissão de certificados de conclusão de curso;

(e) personalização dos cursos e atividades ministrados, de acordo com as necessidades particulares de cada cenário;

(f) suporte técnico para auxiliar os participantes, tutores e professores, a fim de

solucionar eventuais problemas técnicos com rapidez e eficiência;

(g) acompanhamento do progresso dos participantes, pelos integrantes da cadeia de ensino, para a melhor compreensão;

(h) disponibilização de quantitativo de colaboradores que a acessaram, quais cursos realizaram, e as respectivas datas de conclusão;

(i) cursos, disponibilizados em caráter exclusivo, ministrados através do Método de Ensino Einsten.

4.2.- Serão oferecidas, igualmente, outras funcionalidades que, mesmo não descritas, sejam essenciais para o correto cumprimento deste instrumento e do Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 030/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CURSOS MINISTRADOS

5.1. A grade curricular dos cursos ministrados através do acesso à plataforma deverá ser atualizada, mensalmente, e encontrar-se-á disponível no sítio eletrônico da CONVENIADA: <https://htssolucoes.instructure.com/courses>, seguindo abaixo, o quadro de cursos preliminarmente disponíveis:

Cursos	Carga Horária	Público-Alvo
1. Biblioteca Liderança	2.114 minutos	Cargos de Liderança
2. Trilha Profissional Liderança	1.995 minutos	Cargos de Liderança
3. Virus da Imunodeficiência Felina	60 minutos	Médicos Veterinários
4. Fluidoterapia	60 minutos	Médicos Veterinários
5. Leptospirose	60 minutos	Médicos Veterinários
6. Acolhimento na Triagem	60 minutos	Médicos Veterinários
7. Antibióticos	60 minutos	Médicos Veterinários
8. Babesiose	60 minutos	Médicos Veterinários
9. Exame Neurológico	60 minutos	Médicos Veterinários
10. Leishmaniose Visceral	60 minutos	Médicos Veterinários
11. Erliquiose	60 minutos	Médicos Veterinários
12. Excel Básico I	60 minutos	Todos os Grupos Profissionais
13. Comunicação Não Violenta	60 minutos	Todos os Grupos Profissionais
14. Introdução ao Canva	60 minutos	Todos os Grupos Profissionais

15. Boas-vindas DESAM	60 minutos	Todos os Grupos Profissionais
16. Treinamento de Gestão do Tempo e Produtividade	60 minutos	Todos os Grupos Profissionais
17. Introdução a Libras	60 minutos	Todos os Grupos Profissionais
18. Trilha Institucional	288 minutos	Todos os Grupos Profissionais
19. Biblioteca e Atendimento	270 minutos	Todos os Grupos Profissionais
20. Condutas na desobstrução uretral felina	60 minutos	Médicos Veterinários

5.2.- Segue, no Anexo I, a relação dos cursos planejados para serem disponibilizados na plataforma durante todo o ano de 2024, com as respectivas Ementas.

5.3.- As atividades de educação permanente seguirão as diretrizes estabelecidas pelo Termo de Colaboração nº 030/2023.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

6.1.- O valor será calculado de acordo com a quantidade de colaboradores cadastrados, mensalmente, na plataforma, nas seguintes proporções:

- a) entre 0 (zero) e 100 (cem) colaboradores: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), cada um;**
- b) entre 101 (cento e um) e 500 (quinhentos) colaboradores: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada um;**
- c) entre 501 (quinhentos e um) e 1000 (mil) colaboradores: R\$ 130,00 (cento e trinta reais), cada um;**
- d) entre 1001 (mil e um) e 2000 (dois mil) colaboradores: R\$ 90,00 (noventa reais), cada um;**
- e) entre 2001 (dois mil e um) e 2500 (dois mil e quinhentos) colaboradores: R\$ 70,00 (setenta reais) cada um;**
- f) acima de 2500 (dois mil e quinhentos) colaboradores: R\$ 60,00 (sessenta reais) cada um.**

6.2.- O valor a ser calculado não vincular-se-á a quantidade de cursos acessados, nem ao número de acessos de cada colaborador.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1.- O pagamento deverá ser feito, **mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil**, após a entrega da Nota Fiscal, contendo o levantamento do número de colaboradores vinculados à plataforma, naquele período, devendo a Nota Fiscal ser apresentada no 1º

(primeiro) dia útil subsequente ao mês em que foram prestados os serviços, o que não excluirá a CONVENIADA de responsabilidades futuras sobre vícios e defeitos nos serviços.

7.2.- Deverá ser discriminada na referida Nota Fiscal de Cobrança: (i) a quantidade total de colaboradores inscritos, por unidade; (ii) o valor unitário cobrado por cada colaborador; (iii) o valor total, para pagamento.

7.3.- No valor delineado já estão inclusos todos os custos de hospedagem da plataforma de conteúdo, e, ainda, os custos operacionais da atividade, e dos tributos eventualmente incidentes, bem como todas as despesas diretas e indiretas, de modo a constituir uma única contraprestação pela execução dos serviços, não sendo cobrado, portanto, nenhum valor a mais que o informado no item 6.1.

7.4.- O pagamento do valor estabelecido na cláusula 6.1. somente será realizado após o repasse, pela Prefeitura de Rio de Janeiro, dos valores decorrentes do Termo de Colaboração nº 030/2023, ficando, desde já, pactuado que a CONVENIADA se abstém fazer qualquer protesto em caso de não pagamento motivado pela falta do respectivo repasse, bem como não serão devidos multa e juros, pela CONVENENTE, em função do eventual atraso de repasse.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONVENIADA

8.1.- Além das demais obrigações pactuadas, neste instrumento, serão atribuições, também, da CONVENIADA:

- (a) a alocação dos profissionais pelo serviço de suporte;
- (b) a capacitação e fornecimento de tutoriais para os usuários da plataforma de ensino;
- (c) a disponibilidade da plataforma, em tempo integral, com o conteúdo de acordo com os cronogramas aprovados entre as partes.

8.2.- A CONVENIADA deverá, igualmente, demonstrar esforços para a mobilização de cadastro dos colaboradores, que será disponibilizado a partir da base de dados da CONVENENTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONVENENTE

9.1.- Além das demais obrigações pactuadas, neste instrumento, serão atribuições,

também, da CONVENENTE:

- (a) providenciar, quando solicitado, o acesso da equipe da CONVENIADA nos dias e horários acertados para a prestação dos serviços;
- (b) divulgar as capacitações nas suas plataformas institucionais e unidades de abrangência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO

10.1.- O presente instrumento entra em vigor na data da sua assinatura, devendo a CONVENIADA, iniciar o seu cumprimento em até 3 (três) dias úteis da assinatura.

10.2.- O convênio estipulado terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, desde que nenhuma das partes se manifeste contrariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1.- Aplica-se ao presente instrumento a lei brasileira.

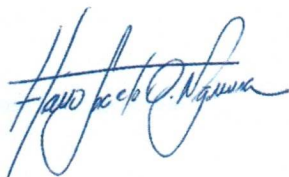
11.2.- Os herdeiros e/ou sucessores dos signatários se obrigam, desde já, ao inteiro teor deste convênio.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12.1.- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do instrumento, as partes elegem oforo da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

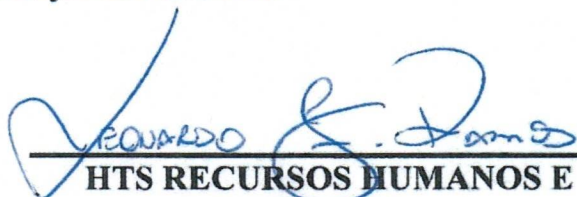
Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2024.



**DESENVOLVIMENTO DE
ASSISTÊNCIA MULTIPLA – DESAM**

Juliana de Oliveira Chagas
Aux. Administrativo
Matricula: 100405

TESTEMUNHA
CPF:
ID:



**HTS RECURSOS HUMANOS E
TECNOLOGIA**

Solange Gossani
Assistente de Compras
Matricula 100392

TESTEMUNHA
CPF:
ID:

ANEXO I - Planejamento dos cursos a serem liberados até dezembro de 2024

1. Tricotomia e antissepsia;
2. Tumor Venéreo Transmissível – TVT;
3. Saúde e Qualidade de Vida;
4. A importância da EFETIVIDADE na comunicação;
5. Choque Hipovolêmico em Cães e Gatos;
6. Leucemia Felina;
7. Adenovírus Tipo 1 e 2;
8. Raiva Animal.

EMENTA

1. Tricotomia e Antissepsia

Objetivo:

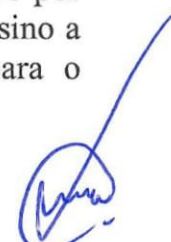
Capacitar o aluno a realizar adequadamente a tricotomia e a antissepsia em procedimentos cirúrgicos, prevenindo infecções e garantindo o sucesso das intervenções cirúrgicas em animais.

Conteúdo Programático:

- Introdução à tricotomia: Importância e técnicas
- Tipos de antissépticos e suas indicações
- Técnicas de antissepsia pré-operatória
- Materiais e equipamentos utilizados
- Prevenção de infecções em ambientes cirúrgicos

Metodologia: Os materiais didáticos e atividades do curso são disponibilizados por meio de uma plataforma LMS, uma ferramenta comumente utilizada para o ensino a distância, que proporciona um ambiente virtual interativo e organizado para o aprendizado.

Público-Alvo: Profissionais médicos veterinários.



9 / 14

Pré-requisitos: Graduação em medicina veterinária.

Avaliação: Não há avaliação.

Carga Horária: 60 minutos.

2. Tumor Venéreo Transmissível – TVT

Objetivo:

Desenvolver conhecimento teórico-prático sobre o diagnóstico, tratamento e prevenção do Tumor Venéreo Transmissível em cães, além de entender o prognóstico da doença.

Conteúdo Programático:

- Introdução ao Tumor Venéreo Transmissível (TVT)
- Mecanismos de transmissão
- Diagnóstico clínico e laboratorial
- Tratamentos: quimioterapia, cirurgia e outras abordagens
- Prognóstico e controle da doença

Metodologia: Os materiais didáticos e atividades do curso são disponibilizados por meio de uma plataforma LMS, uma ferramenta comumente utilizada para o ensino a distância, que proporciona um ambiente virtual interativo e organizado para o aprendizado.

Público-Alvo: Profissionais médicos veterinários.

Pré-requisitos: Graduação em medicina veterinária.

Avaliação: Não há avaliação.

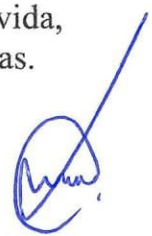
Carga Horária: 60 minutos.

3. Saúde e Qualidade de Vida

Objetivo:

Promover a compreensão dos fatores que influenciam a saúde e a qualidade de vida, abordando práticas de bem-estar e hábitos saudáveis para a prevenção de doenças.

Conteúdo Programático:



- Conceito de saúde integral e qualidade de vida
- Alimentação equilibrada e seus impactos na saúde
- A importância da atividade física regular
- Fatores psicossociais e o bem-estar mental
- Prevenção de doenças crônicas

Metodologia: Os materiais didáticos e atividades do curso são disponibilizados por meio de uma plataforma LMS, uma ferramenta comumente utilizada para o ensino a distância, que proporciona um ambiente virtual interativo e organizado para o aprendizado.

Público-Alvo: Profissionais médicos veterinários.

Pré-requisitos: Graduação em medicina veterinária.

Avaliação: Não há avaliação.

Carga Horária: 60 minutos.

4. A Importância da Efetividade na Comunicação

Objetivo:

Ensinar técnicas de comunicação eficaz, tanto no ambiente pessoal quanto profissional, com foco em melhorar a clareza da mensagem e a escuta ativa.

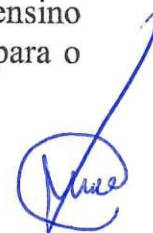
Conteúdo Programático:

- Princípios da comunicação eficaz
- Barreiras na comunicação e como superá-las
- Técnicas de escuta ativa
- Comunicação verbal e não verbal
- Feedback construtivo e suas aplicações

Metodologia: Os materiais didáticos e atividades do curso são disponibilizados por meio de uma plataforma LMS, uma ferramenta comumente utilizada para o ensino a distância, que proporciona um ambiente virtual interativo e organizado para o aprendizado.

Público-Alvo: Profissionais médicos veterinários.

Pré-requisitos: Graduação em medicina veterinária.



Avaliação: Não há avaliação.

Carga Horária: 60 minutos.

5. Choque Hipovolêmico em Cães e Gatos

Objetivo:

Capacitar os alunos a identificar, diagnosticar e tratar o choque hipovolêmico em pequenos animais, com foco no manejo emergencial e nas intervenções terapêuticas.

Conteúdo Programático:

- Fisiopatologia do choque hipovolêmico
- Diagnóstico e sinais clínicos
- Tratamento emergencial: reposição de fluidos
- Protocolos de estabilização
- Manejo pós-tratamento

Metodologia: Os materiais didáticos e atividades do curso são disponibilizados por meio de uma plataforma LMS, uma ferramenta comumente utilizada para o ensino a distância, que proporciona um ambiente virtual interativo e organizado para o aprendizado.

Público-Alvo: Profissionais médicos veterinários.

Pré-requisitos: Graduação em medicina veterinária.

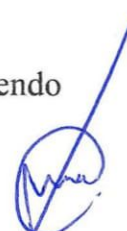
Avaliação: Não há avaliação.

Carga Horária: 60 minutos.

6. Leucemia Felina

Objetivo:

Desenvolver habilidades no diagnóstico e manejo da Leucemia Felina, compreendendo as melhores práticas para o tratamento e prevenção da doença.



Conteúdo Programático:

- Etiologia e transmissão da Leucemia Felina
- Diagnóstico clínico e laboratorial
- Modalidades de tratamento e cuidados
- Prevenção e controle da FeLV
- Qualidade de vida dos gatos infectados

Metodologia: Os materiais didáticos e atividades do curso são disponibilizados por meio de uma plataforma LMS, uma ferramenta comumente utilizada para o ensino a distância, que proporciona um ambiente virtual interativo e organizado para o aprendizado.

Público-Alvo: Profissionais médicos veterinários.

Pré-requisitos: Graduação em medicina veterinária.

Avaliação: Não há avaliação.

Carga Horária: 60 minutos.

7. Adenovírus Tipo 1 e 2

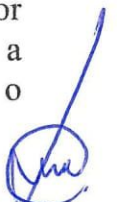
Objetivo:

Capacitar o aluno a reconhecer e tratar infecções causadas pelo Adenovírus Tipo 1 e Tipo 2, além de entender as formas de prevenção e controle em cães.

Conteúdo Programático:

- Diferenças entre Adenovírus Tipo 1 e 2
- Hepatite infecciosa canina (Adenovírus Tipo 1)
- Traqueobronquite infecciosa (Adenovírus Tipo 2)
- Diagnóstico e manejo clínico
- Vacinação e medidas preventivas

Metodologia: Os materiais didáticos e atividades do curso são disponibilizados por meio de uma plataforma LMS, uma ferramenta comumente utilizada para o ensino a distância, que proporciona um ambiente virtual interativo e organizado para o aprendizado.



Público-Alvo: Profissionais médicos veterinários.

Pré-requisitos: Graduação em medicina veterinária.

Avaliação: Não há avaliação.

Carga Horária: 60 minutos.

8. Raiva Animal

Objetivo:

Compreender a epidemiologia, sintomas e formas de controle da Raiva Animal, uma zoonose de importância global, e capacitar o aluno para o manejo de surtos e campanhas de vacinação.

Conteúdo Programático:

- Epidemiologia da Raiva Animal
- Modos de transmissão entre espécies
- Sintomas clínicos e diagnóstico laboratorial
- Campanhas de vacinação e controle de surtos
- Prevenção e políticas públicas de saúde

Metodologia: Os materiais didáticos e atividades do curso são disponibilizados por meio de uma plataforma LMS, uma ferramenta comumente utilizada para o ensino a distância, que proporciona um ambiente virtual interativo e organizado para o aprendizado.

Público-Alvo: Profissionais médicos veterinários.

Pré-requisitos: Graduação em medicina veterinária.

Avaliação: Não há avaliação.

Carga Horária: 60 minutos.

